

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

LEI Nº 5651/2000
de 02 de junho de 2000

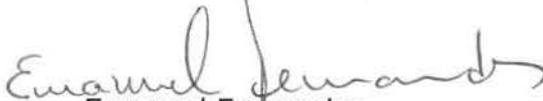
Denomina a Av. Dois do Jardim Pararangaba de **Sansão Peres de Andrade.**

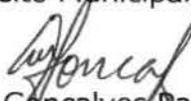
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

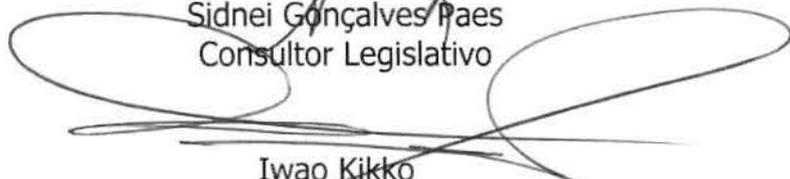
Art. 1º . A Av. Dois do Jardim Pararangaba é denominada **de Sansão Peres de Andrade.**

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de junho de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei n.º 90/2000 – de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)